

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ESPAÇO
PUBLICITÁRIO CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECER ESPAÇO PUBLICITÁRIO PARA A
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
IRAÍ - RS;**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.941/0001-64, neste ato representado pelo **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO – GILSON CONZATTI** CPF: 433.721.800-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA JORNALISTICA JORNAL O ALTO URUGUAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.514.708/0001-59, com sede na Rua Getúlio Vargas, 201 no Município de Frederico Westphalen/RS, representada neste ato por sua sócia **PATRICIA CERUTTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, de ora em diante designado **CONTRATADA**, os quais firmam o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - Do prazo (alteração da cláusula sétima).

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses à contar de 01 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA II - Do reajuste (alteração da cláusula sexta).

As parte, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, passando para o valor mensal de R\$ 467,87 (quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA III - Das demais cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem acordados, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na presença de duas testemunhas que será arquivado na Câmara Municipal de Iraí/RS, conforme estabelecido no art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Iraí/RS, 31 de janeiro de 2020.


GILSON CONZATTI
Contratante

PATRICIA CERUTTI
Contratado

Testemunhas:
